



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

“Casa de Eptácio Pessoa”

ATA

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE
2025.

Presidência do senhor deputado Felipe Leitão.

- Presidente -

Secretário o senhor deputado Eduardo Carneiro.

- 1º secretário -

Às dez horas do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Deputado José Mariz”, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizou-se a presente Sessão Ordinária. Além dos membros da Mesa acima mencionados compareceram os deputados: Anderson Monteiro/MDB; Branco Mendes/REP; Caio Roberto/PL; Camila Toscano/PSDB; Chico Mendes/PL; Cida Ramos/PT; Danielle do

Vale/REP; Del. Wallber Virgolino/PL; Dr. Romualdo/MDB; Dr. Taciano Diniz/UNIÃO; Dra. Jane Panta/PP; Dra. Paula/PP; Francisca Motta/REP; Galego Souza/PP; George Morais/UNIÃO; Gilbertinho/UNIÃO; Hervázio Bezerra/PSB; Inácio Falcão/PC do B; João Gonçalves/PSB; João Paulo Segundo/PP; Júnior Araújo/PSB; Jutay Meneses/REP; Luciano Cartaxo/PT; Manoel Ludgério/PSDB; Michel Henrique/REP; Sargento Neto/PL; Silvia Benjamin/REP; Tanilson Soares/PSB; Tião Gomes/PSB; Tovar/PSDB. Havendo número regimental, o senhor Presidente, “invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano”, declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da COVID-19. Após a pausa, o Presidente passou a palavra para o deputado Sargento Neto, assim, o parlamentar fez a leitura de uma passagem bíblica. Em sequência, o Presidente passou a palavra ao primeiro secretário, o deputado Eduardo Carneiro, para a leitura do Expediente em Mesa. Em seguida, o Presidente, deputado Felipe Leitão, solicitou a dispensa da leitura das atas anteriores como também a votação da redação final das matérias aprovadas, considerando aprovadas as atas das sessões anteriores. Na sequência, deu-se início ao Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Wallber Virgolino mencionou sobre a inauguração do hospital da mulher; expôs o exemplo de uma paciente que precisa de uma cirurgia e que não poderá realizar porque o hospital não está funcionando por completo; citou o concurso da PB Saúde que não convocou a maior parte dos aprovados; criticou a prefeitura de João Pessoa, uma vez que não convocou os agentes de saúde e de endemias do último concurso; destacou o aumento dos crimes no estado; e evidenciou que a segurança pública não está conseguindo suprir a necessidade do estado por falta de contingente. Com a palavra, o deputado Eduardo Carneiro mencionou sobre a ouvidoria popular que foi retomada; destacou que recebeu várias manifestações direcionadas ao cotidiano da cidade; citou a criação do projeto “Bora Cuidar”; questionou a retirada do orçamento da Secretaria Municipal de Zeladoria. Logo após, o deputado Sargento Neto mencionou as diversas obras inacabadas pelo estado; pediu agilidade ao Governo do Estado; afirmou que irão intensificar a fiscalização dessas obras, averiguando os atrasos e a qualidade das entregas que estão sendo feitas; lembrou o compromisso do Governo Estadual com os agentes de segurança pública, em relação aos reajustes salariais. Com a palavra, o deputado João Paulo Segundo registrou que a ração subsidiada pelo

Governo do Estado já foi distribuída em várias regiões, no entanto, a região de Boqueirão, Cabaceira, Boa Vista e cidades circunvizinhas não estão sendo contempladas; e agradeceu ao governo pelo apoio que tem dado aos paraibanos. Dando continuidade, o deputado Dr. Taciano Diniz disse que percorreu o interior do estado e uma pauta tem preocupado a população do Sertão, assim, mencionou que os reservatórios estão em uma média inferior a 35% das suas capacidades hídricas, estando longe de uma solução definitiva para esse problema, logo, afirmou que com o ramal da transposição do Rio Piancó, o necessário suporte será dado aos produtores. Com a palavra, o deputado Hervázio Bezerra agradeceu aos demais colegas pela aprovação da PEC que disciplina a engorda e construções em qualquer praia no estado da Paraíba, nesse sentido, citou exemplos de estados que não possuem circulação de ar devido aos espigões. Ainda mais, mencionou um outro projeto para que sejam disponibilizados assentos destinados aos funcionários do comércio, para que possam sentar quando não houver cliente para ser atendido. Em seguida, fez uso da tribuna o deputado Gilbertinho. Com a palavra, o parlamentar saudou a todos os presentes; agradeceu ao governo do estado e ao secretário de agropecuária, o sr. Joaquim Hugo, pela ração que está chegando a região; ressaltou a importância desse benefício principalmente para a região do sertão; pediu a Secretária de recursos hídricos incentivos para fazer parcerias na intenção de ampliar os carros pipas, devido à situação vivenciada no Sertão sobre a falta de água; mencionou sobre o assassinato que ocorreu na última noite na cidade de Jacaraú, do Vereador Perón Filho; prestou solidariedade a toda a família; e pediu as forças policiais que investigassem o crime. Prosseguindo, foi passada a palavra ao deputado Michel Henrique, assim, saudou a todos os presentes; registrou a sua presença na comemoração dos 61 anos do clube dos oficiais; enfatizou o seu pesar pelo falecimento do vereador Peron, ex-presidente da Câmara Legislativa de Jacaraú e seu amigo pessoal; expressou solidariedade à família e à população, que se encontrava consternada diante do crime bárbaro que vitimou o parlamentar; solicitou que a Mesa da Assembleia enviasse ofício de condolências à família; e requereu ao Secretário de Segurança uma investigação rigorosa sobre o ocorrido. Dando continuidade, foi passada a palavra à deputada Francisca Motta. Ela registrou homenagem ao ex-governador Antônio Mariz, pela ocasião dos 30 anos de seu falecimento, destacando sua trajetória como advogado, professor, deputado federal, constituinte e

governador da Paraíba. Ainda mais, ressaltou sua postura firme em defesa da democracia, sua resistência à Ditadura Militar, sua integridade e moderação, além do profundo respeito que nutria pelos trabalhadores e pela diversidade do povo paraibano. Logo após, fez uso da tribuna o deputado Luciano Cartaxo. O parlamentar parabenizou o jornalista Walter Santos pela realização do evento alusivo aos 30 anos do falecimento do ex-governador Antônio Mariz, destacando sua trajetória política, bem como seu legado de honestidade, liderança e compromisso com os mais humildes. Por fim, abordou a denúncia do Ministério Público, acatada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sobre a influência do crime organizado nas eleições passadas, reafirmando sua defesa por eleições limpas e transparentes, como também salientou que caberá à Justiça o desfecho do processo. Prosseguindo, foi passada a palavra à deputada Cida Ramos. Com a palavra, agradeceu a inscrição, a presença de jornalistas, deputados e militantes do PT, destacando representantes políticos presentes. Na oportunidade, enfatizou a importância da militância histórica do partido e sua vitória na eleição interna com 54% dos votos, ressaltando o desejo do PT por uma mulher na Presidência. Por fim, prestou homenagem ao ex-governador Antônio Mariz, lembrando sua trajetória e atenção à militância jovem, também parabenizou Walter Santos pela homenagem realizada. Em continuidade, o deputado Felipe Leitão relembrou uma história do ex-deputado José Mariz e passou a palavra à deputada Camila Toscano. Em tribuna, a parlamentar fez um registro sobre a presença dos alunos da escola Osmar de Aquino, da cidade de Guarabira, exaltando, nesse instante, o local e o legado da região. Prosseguindo, falou o Deputado João Gonçalves que saudou a todos e fez um voto de pesar ao senhor Peron Filho, assim, aproveitou o momento para abordar a problemática da necessidade de atualização do Código Penal. Comentou, também, sobre a recomendação aos senadores do PT para mudança e (re)adequação das vagas das assembleias e da Câmara Federal. Logo a seguir, expressou-se o deputado Branco Mendes que, após as saudações de praxe, registrou a realização da sessão especial em conjunto com a Câmara Municipal de João Pessoa sobre a doação de órgãos humanos, com a presença de várias autoridades no debate. Por fim, salientou a importância do debate e do tema para chamar atenção da sociedade. Em continuidade, a deputada Dra. Paula, de forma remota, fez uso da palavra. Em seu discurso, fez apontamentos sobre o desmatamento na Amazônia e a crise ambiental,

destacando o enfraquecimento de muitas leis e os prejuízos às comunidades quilombolas, ribeirinhas e à biodiversidade. Na oportunidade, ressaltou a importância da criação do Fundo de Apoio à Biodiversidade na COP 30. Finalizando, elogiou a deputada Cida Ramos e destacou a importância do senhor Antônio Mariz, lembrando sua ética e compromisso com a verdade. Ato contínuo, o senhor Presidente, deputado Felipe Leitão, encerrou o Pequeno Expediente para dar início à Ordem do Dia. De início o Primeiro Secretário em Mesa, deputado Tovar, fez a leitura da pauta. 1. VETOS – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA ABSOLUTA: VOTANDO SIM O DEPUTADO REJEITA O VETO, APROVANDO O PROJETO, E VOTANDO NÃO, ACEITA O VETO, REJEITANDO O PROJETO - (ART. 228 INC. II E III DO R.I): - 224/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por ser contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 2.130/2024, de autoria do Deputado Dr. Romualdo, que "Dispõe sobre a reserva de, no mínimo, 2% (dois por cento) das mesas de restaurantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, no âmbito do Estado da Paraíba". RAZÕES DO VETO: CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. A relatora especial designada, deputada Francisca Mota, proferiu parecer pela manutenção do veto. Em discussão o parecer, não houve quem quisesse discutir. Em votação o parecer, aprovado com voto contrário da deputada Cida Ramos. Em discussão o veto, não houve quem quisesse discutir. Em votação, veto mantido por maioria, com abstenção dos deputados Dr Taciano Diniz, Dr Romualdo, Michel Henrique, Manoel Ludgério e Sargento Neto. 225/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 3.320/2024, de autoria da Deputada Cida Ramos, que "Inclui números de telefones dos principais hospitais e unidades de saúde do Estado, no site da Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba.". RAZÕES DO VETO: INCONSTITUCIONALIDADE E CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. O relator especial designado, deputado Chico Mendes, proferiu parecer pela manutenção do veto. Em discussão o parecer, não houve quem quisesse discutir. Em votação o parecer, aprovado. Em discussão o veto o deputado Hervázio Bezerra disse que raramente votava contrário ao governo, mas diante do que se apresentava o projeto pediu aquiescência ao líder para liberar a

votação. O deputado Chico Mendes, atendendo a solicitação, liberou a bancada para votação. O deputado Anderson Monteiro falou que a justificativa do veto era rasa e ressaltou que o parlamento deveria se impor, referindo-se a derrubada do veto. A deputada Dra. Jane Panta observou que o projeto apenas trazia transparência e que se o veto não fosse derrubado estavam sendo coniventes os motivos esdrúxulos da justificativa. A deputada Dra. Paula disse que os parlamentares deveriam ter liberdade de pensamentos e votar de acordo com suas convicções. A deputada Daniele do Vale ressaltou a importância do Projeto, mas que as razões do veto enfatizavam que o projeto não acrescia novidade ao ordenamento jurídico. A deputada Camila Toscano fez esclarecimento sobre a segurança jurídica que a lei trazia ao delimitar e esclarecer termos usuais. Em votação, o veto foi derrubado por maioria, com abstenção do deputado Inácio Falcão. Em seguida, o Secretário fez a justificativa de ausência do deputado Bosco Carneiro. Continuando com a apreciação da pauta: 234/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 1.337/2023, de autoria do Deputado Dr. Taciano Diniz, que "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no estado da Paraíba". RAZÕES DO VETO: INCONSTITUCIONALIDADE E CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. Designado a deputada Danielle do Vale como relatora da propositura. Relatora proferiu parecer pela manutenção do veto. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por maioria, com votos contrários dos deputados Dr. Taciano Diniz e Tovar Correia Lima. Em discussão o veto, usaram a palavra os deputados Jutay Menezes e Anderson Monteiro, assim, convergiram suas falas para explicarem que já existe lei estadual em consonância com o teor da matéria. O deputado Dr. Taciano Diniz, autor da propositura, usou da palavra para tecer esclarecimentos a respeito do projeto. O deputado Chico Mendes, líder da bancada do governo, solicitou a retirada da matéria de pauta para análise jurídica mais aprofundada. 235/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 2.633/2024, de autoria do Deputado Chico Mendes, que "Dispõe sobre o programa de prevenção de acidentes com idosos e orientações de primeiros socorros no Estado da Paraíba". RAZÕES DO VETO: INCONSTITUCIONALIDADE.

DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. Designado a deputada Danielle do Vale como relator especial da propositura. Relatora proferiu parecer pela manutenção do veto. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão o veto, não houve uso da palavra. Em votação, o veto foi mantido por maioria, obtendo 19 votos NÃO, 09 votos SIM e 03 abstenções. Veto nº. 243/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 4.021/2025, de autoria do Deputado Sargento Neto, que "Institui a Semana Estadual de Conscientização e Enfrentamento da Dependência Tecnológica e dá outras providências". RAZÕES DO VETO: INCONSTITUCIONALIDADE. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. Na ocasião, foi designada como relatora especial a Deputada Danielle do Vale, que, apresentando justificativa acerca do posicionamento adotado, proferiu parecer pela manutenção do veto. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o veto, usou da palavra o deputado Michel Henrique, que se manifestou favorável ao parecer, apontando as respectivas fundamentações e razões sobre a posição assumida. Em votação o veto, houve orientação dos líderes das bancadas e, em seguida, foi anunciado o resultado constante no painel eletrônico: 7 votos sim; 22 não e uma abstenção. Veto mantido. Veto nº. 100/2024 - DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 440/2023, de autoria do Deputado Adriano Galdino, "Declara Área de Proteção Ambiental (APA) a porção territorial do Estado da Paraíba onde está localizada a “Serra do Padre Bento”, compreendida entre os municípios de Pocinhos e Montadas". RAZÕES DO VETO: INCONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA CCJR PELA MANUTENÇÃO DO VETO. Em discussão o parecer da CCJR, não houve uso da palavra. Em votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o veto, não houve uso da palavra. Em votação o veto, houve orientação dos líderes das bancadas e, em seguida, foi anunciado o resultado constante no painel eletrônico: 9 votos sim; 19 não e 2 abstenções. Veto mantido. Veto nº. 200/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por ser contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 2.284/2024 de autoria da Deputada Francisca Motta, que "Dispõe sobre institucionalização da campanha permanente voluntária de permuta de doação de sangue de doadores regulares pela realização de exames de

laboratórios no Estado da Paraíba, e dá outras providências". RAZÕES DO VETO: CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO. PARECER DA CCJR PELA MANUTENÇÃO DO VETO. Em discussão o parecer da CCJR, não houve uso da palavra. Em votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o veto, não houve uso da palavra. Em votação o veto, houve orientação dos líderes das bancadas e, em seguida, foi anunciado o resultado constante no painel eletrônico: 11 votos sim; 17 não e 2 abstenções. Veto mantido. Veto nº. 209/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por ser contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 1.887/2024, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Dispõe sobre a internação humanizada de pessoas com dependência química e/ou transtornos mentais no estado da Paraíba, e dá outras providências”. RAZÕES DO VETO: CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO. PARECER DA CCJR PELA MANUTENÇÃO DO VETO. Em discussão o parecer da CCJR, não houve uso da palavra. Em votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o veto, não houve uso da palavra. Em votação o veto, houve orientação dos líderes das bancadas e, em seguida, foi anunciado o resultado constante no painel eletrônico: 10 votos sim; 15 não e 4 abstenções. Veto mantido. Veto nº. 216/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto total por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público o Projeto de Lei nº 3.467/2024, de autoria do Deputado Chico Mendes, que "Assegura ao trabalhador o direito a uma folga anual para o homem realizar exames preventivos ou de controle de câncer de próstata, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências". RAZÕES DO VETO: INCONSTITUCIONALIDADE E CONTRÁRIO AO INTERESSE PÚBLICO. PARECER DA CCJR PELA MANUTENÇÃO DO VETO. Em discussão o parecer da CCJR, não houve uso da palavra. Em votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o veto, não houve uso da palavra. Em votação o veto, houve orientação dos líderes das bancadas e, em seguida, foi anunciado o resultado constante no painel eletrônico: 4 votos sim; 26 não e nenhuma abstenção. Veto mantido. Veto nº. Em discussão o parecer da CCJR, não houve uso da palavra. Em votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o veto, não houve uso da palavra. Em votação o veto, houve orientação dos líderes das bancadas e, em seguida, foi anunciado o resultado constante no painel eletrônico: 13 votos sim; 15 não e uma abstenção. Veto mantido. Item 2.

PROJETOS DE LEI – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES: PLO nº. 2.338/2024 - DO DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO - Institui a Política Estadual de Prevenção à Prematuridade Neonatal. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. Na oportunidade, foi designada como relatora especial a Deputada Danielle do Vale, que proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto, não houve quem quisesse fazer uso da palavra; em seguida, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. PLO nº. 2.614/2024 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA - Estabelece diretrizes para o programa de conscientização e enfrentamento do parto prematuro, no âmbito do estado da Paraíba, e dá outras providências. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE . DESIGNAR RELATOR ESPECIAL - RELATOR ESPECIAL. Na oportunidade, foi designada como relatora especial a Deputada Danielle do Vale, que proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em discussão o parecer, não houve uso da palavra. Em votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto, não houve quem quisesse fazer uso da palavra; em seguida, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi discutido o PL 2.637/2024 – DO DEPUTADO CHICO MENDES - Institui a política de redução da poluição visual em redes aéreas de serviços públicos cabeados em postes de sustentação no estado. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. A relatora, deputada Daniella do Vale, deu seu parecer pela aprovação. Em votação o parecer, não houve deputados que desejassem discutir, procedeu-se à votação do parecer, sendo aprovado pelos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o projeto em si. Não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 2.637/2024, de autoria do deputado Chico Mendes, com o registro de voto contrário do deputado Jutay Menezes. PL 2.645/2024 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES - Institui a campanha de conscientização sobre alimentos potencialmente cancerígenos, e o aumento da incidência de câncer, no calendário oficial de eventos do estado da Paraíba, e dá outras providências. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE.

DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. A relatora, deputada Daniella do Vale, deu seu parecer pela aprovação. Em votação o parecer, não houve deputados que desejassem discutir, procedeu-se à votação do parecer, sendo aprovado pelos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o projeto em si. Não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 2.645/2024, de autoria do deputado Branco Mendes. PL 3.477/2024 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS - Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 10.229/2013 e dá outras providências. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. A relatora, deputada Francisca Motta, deu seu parecer pela aprovação. Em votação o parecer, não houve deputados que desejassem discutir, procedeu-se à votação do parecer, sendo aprovado pelos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o projeto em si. Não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 3.477/2024, da deputada Cida Ramos. PL 4.141/2025 – DO DEPUTADO MÁRCIO ROBERTO – Reconhece a Procissão de São José realizada em 19 de março em devoção e homenagem ao Padroeiro do município de Paulista – PB, como Patrimônio Histórico Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. A relatora, deputada Daniella do Vale, deu seu parecer pela aprovação. Em votação o parecer, não houve deputados que desejassem discutir, procedeu-se à votação do parecer, sendo aprovado pelos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o projeto em si. Não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 4.141/2025, do deputado Márcio Roberto. PL 4.561/2025 – DO DEPUTADO GEORGE MORAIS – Institui no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa “Navegar com Segurança” de Educação Tecnológica Preventiva nas Escolas Estaduais, e dá outras providências. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. A relatora, deputada Daniella do Vale, deu seu parecer pela aprovação. Em votação o parecer, não houve deputados que desejassem discutir, procedeu-se à votação do parecer, sendo aprovado pelos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o projeto em si. Não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo aprovado o Projeto de Lei nº 4.561/2025, do deputado George Morais. PL 4.680/2025 - DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA - Concede o Título de Cidadão

Paraibano ao Ilustríssimo Senhor Doutor Ronny Charles Lópes de Torres, e dá outras providências. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos. A relatora, deputada Daniella do Vale, deu seu parecer pela aprovação. Em votação o parecer, não houve deputados que desejassem discutir, procedeu-se à votação do parecer, sendo aprovado pelos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o projeto em si. Não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo aprovado o Projeto de Lei 4.680/2025, do deputado Tovar Corrêa Lima. PL 5.009/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Dispõe sobre a inclusão do evento cultural São Julho, realizado no município de Sousa, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. A relatora, deputada Cida Ramos, deu seu parecer pela aprovação. Em votação o parecer, não houve deputados que desejassem discutir, procedeu-se à votação do parecer, sendo aprovado pelos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o projeto em si. Não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo aprovado o Projeto de Lei 5.009/2025, do deputado Luciano Cartaxo. PL 210/2023 - DO DEPUTADO CAIO ROBERTO -Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas públicas do estado da Paraíba e dá outras providências. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PELA APROVAÇÃO. Foi colocado em discussão o parecer relativo ao projeto, não havendo deputados que desejassem se manifestar. Em seguida, procedeu-se à discussão do projeto em si, passando, na sequência, à votação. Os deputados aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei nº 210/2023, de autoria do deputado Caio Roberto. PL 156/2023- DO DEPUTADO TANILSON SOARES- Reconhece como de relevante interesse sociocultural do Estado a rota cultural, o caminho dos frios e das outras providências. Parecer da CCJR pela constitucionalidade. Parecer da Comissão de Educação e Cultura pela aprovação. Foi colocado em discussão o parecer relativo ao projeto, não havendo deputados que desejassem se manifestar. Em seguida, procedeu-se à discussão do projeto em si, passando, na sequência, à votação. Os deputados aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei número 156/2023, do deputado Tanilson Soares. PL 500/2023 – DO DEPUTADO INÁCIO

FALCÃO – Dispõe sobre a implantação de adesivos de sinalização nos veículos de transporte público coletivo intermunicipal para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e demais motoristas e dá outras providências. Matéria prejudicada por ausência do deputado autor momento da votação. A votação foi prejudicada em virtude da ausência do autor. PL 1.605/2024 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO - Reconhece a tradicional Festa de São José, em Parari/PB, como patrimônio histórico, cultural e bem imaterial do estado da Paraíba. PARECER DA CCJR PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PELA APROVAÇÃO. Foi colocado em discussão o parecer relativo ao projeto, não havendo deputados que desejassem se manifestar. Em seguida, procedeu-se à discussão do projeto em si, passando, na sequência, à votação. Projeto de Lei número 1605/2024, do deputado Adriano Galdino, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Ato contínuo, foi apreciado o item 3 da pauta: PROJETOS DE RESOLUÇÃO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES: PR 515/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO - Concede a Comenda Talento Esportivo "Desportista Genival Leal de Menezes" ao professor e treinador Gilmário Ricarte Batista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento, promoção e destaque do voleibol de praia paraibano e internacional. DESIGNAR RELATOR ESPECIAL. O Presidente, deputado Felipe Leitão, indagou se seria possível proceder à votação em bloco de todo o Item 3, consultando a deputada Danielle do Vale, líder do governo, e o líder da oposição. A deputada Danielle do Vale respondeu que era possível votar em bloco, concordando com a proposta. O deputado João Gonçalves apresentou uma preliminar, esclarecendo que não se tratava de uma parte, mas de uma questão mais relevante, solicitando que o Presidente, em nome do princípio democrático, aceitasse a inclusão na pauta do dia dos projetos que se encontravam à Mesa. O Presidente declarou que seria solicitada a inclusão dos projetos na pauta e, em seguida, passou a presidência ao deputado Eduardo Carneiro, em razão de compromissos no município de Alagoinha. O deputado Eduardo Carneiro, agora Presidente, ressaltou a necessidade de dar celeridade aos trabalhos, devido ao avançar da hora, informando que o item 2 havia sido finalizado e que havia algumas inclusões de projetos de lei acatadas pela Mesa. Anunciou, então, a inclusão do PL 5.011/2025 – DO DEPUTADO

LUCIANO CARTAXO, PL 4.777/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES, PL 5.152/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES. Discussão e votação dos Projetos incluídos. PL 5.011/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO - Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba, a festa da padroeira Nossa Senhora dos Remédios, realizada em Sousa, dá Outras Providências. O Presidente colocou em discussão, e o Deputado Michel Henrique pediu subscrição, que foi aceita pelo autor. Passou-se à votação. Projeto de Lei número 5.011/2025 do deputado Luciano Cartaxo foi aprovado por unanimidade. PL 5.152/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. João Carlos Saad, Presidente do Grupo Bandeirantes de Comunicação. O Presidente colocou em discussão o projeto. Não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo aprovado o Projeto de Lei número 5.152/2025 do deputado João Gonçalves foi aprovado por unanimidade. PL 4.777/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Denomina a Escola Estadual de Ensino Fundamental Fazenda Buracão, localizada no município de Sapé - PB, como “Escola Estadual Professora Anne Sonaly de Pontes”. O Presidente colocou em discussão o projeto. Não havendo manifestações, passou-se à votação, sendo aprovado o Projeto de Lei número 4.777/2025 do deputado João Gonçalves foi aprovado por unanimidade. PR 347/2025, do Deputado Jutay Meneses - Concede o título, aliás, a Medalha de Epitácio Pessoa, ao Juiz Federal Manoel Maia de Vasconcelos Neto e dá outras providências. O parecer da CCJR é pela constitucionalidade. Em discussão, não havendo manifestação, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos deputados presentes. O Presidente deferiu a inclusão para discussão e votação o PL 4.871/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES - Denomina a ponte que liga o município de Forte Velho (distrito de Santa Rita) ao município de Lucena como “Ponte Poeta Américo Falcão”. Em discussão, não havendo manifestação, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos deputados presentes. O Presidente, deputado Eduardo Carneiro, solicitou autorização à vice-líder do governo e ao vice-líder da oposição para a votação em bloco dos itens 4 e 5, correspondentes a projetos de indicação e requerimentos. A vice-líder do governo, deputada Danielle do Vale, e o vice-líder da oposição, deputado Anderson Monteiro, autorizaram a votação em bloco. O item 4, referente aos projetos de

indicação, foi colocado em discussão; não havendo manifestações, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade dos deputados presentes. O item 5, relativo aos requerimentos, também foi discutido em bloco; não havendo destaques, foi colocado em votação e aprovado pelos deputados presentes. O item 6, último item da pauta, igualmente consistiu em requerimentos dos deputados para votação em bloco. Em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar, foi submetido à votação e aprovado por todos os deputados presentes na sessão. O deputado João Gonçalves informou que possuía oito projetos, mas apenas três constavam na inclusão da pauta. O Presidente explicou que os demais projetos não haviam chegado à mesa, nem à primeira secretaria, nem à presidência, e que, devido ao horário, a votação seria realizada na sessão de amanhã, quando todos os projetos estarão devidamente incluídos na pauta. A deputada Cida Ramos ressaltou a necessidade de parcimônia na inclusão de projetos, destacando que não é razoável aprovar de forma massiva cinco, oito ou dez projetos de um único deputado de uma vez, sendo importante seguir critérios mínimos de razoabilidade. O deputado Michel Henrique reforçou a necessidade de normatizar as resoluções, observando os pré-requisitos, como assinaturas e número mínimo de apoiadores, a fim de evitar banalizações futuras. O Presidente, deputado Eduardo Carneiro, afirmou que os pontos levantados seriam encaminhados para atualização normativa junto à mesa, e, não havendo mais oradores, declarou encerrada a sessão, convocando nova sessão para o dia seguinte, quarta-feira, desejando boa tarde a todos os presentes. Em seguida, o Presidente encerrou a Sessão. O inteiro teor dela foi gravado e filmado, e as notas taquigráficas, após decodificadas e revisadas, poderão ser consultadas na íntegra. A presente ata foi lavrada e, após aprovada, será assinada pela presidente e encaminhada para publicação no Diário do Poder Legislativo da Paraíba. João Pessoa, 16 de setembro de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

- PRESIDENTE -



Delegado Waldir Virgolino
Deputado Estadual

- 1º Secretário -



Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB

- 2º Secretário -